



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 009/2024

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS

Santa Luzia/MG, 06 de junho de 2024.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo demonstrar a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS PARA O IMPAS**, com o intuito de atender as exigências legais e normativas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia – IMPAS.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024

CATEGORIA: Contratação de serviços

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ter uma consultoria e assessoria de investimentos é fundamentada em várias razões estratégicas, técnicas, regulatórias e operacionais. Essas necessidades podem ser resumidas nos seguintes pontos:

1. Gestão Eficiente dos Recursos

- Consultorias de investimento possuem expertise para identificar oportunidades de investimento que possam aumentar a rentabilidade dos recursos do RPPS, sempre considerando o perfil de risco adequado. Além disso, ajudam na diversificação dos investimentos, reduzindo a exposição a riscos específicos e potencializando ganhos em diferentes classes de ativos.

2. Mitigação de Riscos

- Profissionais especializados são capazes de avaliar e gerenciar riscos de mercado, crédito, liquidez e operacionais, minimizando a exposição a perdas significativas. Realizam com eficiência análises de cenários macroeconômicos e financeiros para antecipar possíveis impactos nos investimentos e ajustar estratégias

3. Conformidade Regulatória

- Os RPPS estão sujeitos a uma complexa teia de regulamentações e normas estabelecidas por órgãos como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Ministério da Previdência Social. A consultoria assegura que todas as operações estejam em conformidade com essas normas e ainda auxiliam na elaboração de



relatórios e na prestação de contas aos órgãos fiscalizadores e aos segurados, garantindo transparência e confiança na gestão dos recursos.

4. Elaboração e Revisão de Políticas de Investimento

- Prestam assistência na criação e revisão da política de investimentos do RPPS, alinhando-a aos objetivos financeiros, horizonte de investimento e perfil de risco. Além de realizar ajustes periódicos na política de investimentos para refletir mudanças nas condições de mercado e nas necessidades do RPPS.

5. Acompanhamento e Monitoramento Contínuo

- Realizam acompanhamento contínuo do desempenho dos investimentos, permitindo ajustes ágeis e informados e produzem relatórios regulares detalhados sobre o desempenho dos ativos, facilitando a tomada de decisão pela administração do RPPS.

6. Capacitação e Desenvolvimento de Competências Internas

- A capacitação contínua da equipe interna do RPPS em práticas de investimento, gestão de riscos e análise de mercado é uma das atividades oferecidas por esses prestadores de serviços através da realização de workshops e treinamentos sobre novas tendências, produtos financeiros e mudanças regulatórias, mantendo a equipe sempre atualizada.

7. Tomada de Decisões Informadas

- As consultorias oferecem análises detalhadas e fundamentadas que suportam a tomada de decisões estratégicas e contribuem na elaboração de estratégias de longo prazo que assegurem a sustentabilidade financeira do RPPS.

8. Tecnologia e Ferramentas Avançadas

- Possibilitam o acesso a plataformas tecnológicas avançadas para a gestão e monitoramento dos investimentos. Fazendo uso de modelos quantitativos e qualitativos para prever comportamentos de mercado e ajustar as estratégias de investimento de forma proativa.

Conclusão

A necessidade de um RPPS ter uma consultoria e assessoria de investimentos é vital para garantir uma gestão eficiente e segura dos recursos previdenciários. A consultoria não apenas otimiza a rentabilidade e diversifica os investimentos, mas também assegura conformidade regulatória, proporciona capacitação à equipe interna, e permite a tomada de decisões informadas e estratégicas. Dessa forma, a contratação de uma assessoria especializada contribui significativamente para a sustentabilidade financeira do RPPS e a confiança dos segurados no sistema previdenciário.

2.1. Motivação/Justificativa

É sabedor que o principal objetivo de um RPPS é garantir o pagamento dos benefícios previdenciários a seus segurados de forma contínua e sustentável. Para alcançar essa meta,



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

é essencial que os recursos financeiros sejam geridos de maneira eficiente e estratégica. A contratação de uma assessoria de investimentos especializada contribui para:

- **Maximização dos Rendimentos:** Aumentar a rentabilidade dos ativos do RPPS por meio de estratégias de investimento adequadas e diversificadas.
- **Mitigação de Riscos:** Identificar e gerenciar riscos financeiros, minimizando a exposição a perdas significativas.

Uma vez que os RPPS estão sujeitos a uma série de normas e regulamentos estabelecidos por órgãos como o Ministério da Previdência Social e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a contratação de uma assessoria de investimentos especializada garante que haja adequação às normas, isso permite que todas as operações de investimento estejam em conformidade com as legislações e diretrizes aplicáveis. Traz consigo melhorias nos processos de governança e transparência, facilitando a prestação de contas aos órgãos de controle e aos segurados.

Por sua vez, a dinâmica do mercado financeiro exige um acompanhamento contínuo dos investimentos. A assessoria de investimentos pode contribuir para o monitoramento e vigilância constante dos ativos, identificando oportunidades e riscos em tempo real. Elaborar relatórios de desempenho periódicos e detalhados trazendo informações precisas sobre o desempenho dos investimentos, facilitando a tomada de decisões informadas pela administração do RPPS.

Além disso, a complexidade e a volatilidade do mercado financeiro exigem decisões baseadas em análises detalhadas e estratégias bem fundamentadas. Assim a gestão do IMPAS necessita tomar decisões estratégicas, e caberá a assessoria de investimentos dar suporte na tomada de decisões que visem à sustentabilidade e rentabilidade do RPPS e avaliar os possíveis e diferentes cenários econômicos e suas implicações para os investimentos do RPPS.

Importante destacar que o presente objeto trata de serviço de natureza contínua e, por tal maneira, deverá ser realizado contrato pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogável até o limite de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 art 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da área requisitante e dos respectivos responsáveis

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Presidência do IMPAS	HELENICE DE FREITAS Matrícula/CPF: 703.577.576-53

4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

Trata-se de serviço comum, e contínuo, a ser contratado conforme descrito nos artigos 6º XLI, artigo 28 caput e inciso I e artigo 29 caput, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021. A execução da prestação dos serviços objeto da contratação ocorrerá mediante a realização das atividades:

É indispensável que o prestador de serviços atenda aos requisitos abaixo:

- a) A contratada deverá prestar os serviços ao IMPAS observando as especificações de cada item e a periodicidade (quando for o caso), disponibilizando em uma plataforma online, acessada por login e senha, os relatórios decorrentes do serviço de consultoria prestados, devendo estar disponíveis para impressão e/ou guarda, na forma de arquivos digitais acessado pela WEB;
- b) Apresentar um relatório com periodicidade mensal, que contenha no mínimo, a composição da carteira de investimentos, a distribuição por segmento e por tipo de ativo, a participação de cada gestor na carreira de investimentos, a rentabilidade dos ativos individualmente (no mês, no ano e em 12 meses), a rentabilidade da Carteira de Investimentos (no mês e no ano). A apuração da rentabilidade da carteira consolidada deverá conter a variação percentual diária, mensal, no ano e em 12 meses, comparada com a variação % do CDI e da Meta Atuarial do IMPAS ;
- c) Apresentar um relatório que demonstre o fluxo de caixa da carteira, com periodicidade mensal, de modo a permitir aos gestores, membros do comitê de investimentos e conselheiros, verificar as movimentações ocorridas na carteira de investimento, quanto a resgates e aplicações;
- d) Apresentar um relatório que demonstre o resultado financeiro obtido pela carteira de investimento do instituto, com periodicidade mensal, separados por segmento e por tipo de ativo;
- e) Apresentar um relatório com periodicidade mensal que informe os prazos de cotização e liquidação das aplicações e resgates dos Fundos da Carteira de Investimentos do Instituto, informar as taxas de administração e performance cobradas e o controle da liquidez da carteira, conforme determinado pela Política de Investimento;
- f) A assessoria de investimento contratada deverá fazer o acompanhamento da carteira, visando uma alocação eficiente dos ativos financeiros, avaliando o risco dos ativos e o risco consolidado da carreira de investimentos de acordo com as métricas de risco estabelecidas na Política de Investimentos, equilíbrio da relação risco retorno, análise de rentabilidade e enquadramento mensal das aplicações financeiras;
- g) A assessoria de investimento deverá ao longo do período, desenvolver avaliações focadas em estratégias e planos de ação direcionados à redução da volatilidade, otimização do resultado, à antecipação de efeitos das mudanças estruturais econômicas, que impactam na carteira de investimentos;
- h) A contratada deverá executar sob demanda do Instituto, a análise de produtos financeiros que estejam de acordo com a Política de Investimentos e nos termos de toda a legislação vigente.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

Item	Descrição	Unid	Qtde
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA	mês	60

A quantidade de meses propostos está de acordo com a necessidade da demanda que se enquadra como serviço de natureza contínua, não sendo possível a sobrevivência da instituição sem os devidos serviços.

Outrora, se a contratação for com prazo menor, a instituição terá de refazer todo o procedimento contratual o que gera custos e economicamente não é proveitoso para o órgão.

5.2. Memória de Cálculo:

5.2.1. A pesquisa de mercado demonstrou que existem várias empresas especializadas na área e que as necessidades do IMPAS poderão ser sanadas por intermédio da contratação de empresa especializada. Registra-se que algumas empresas não demonstraram interesse em fornecer orçamento;

5.2.2. Foi usado como base de cálculo para o valor estimado, o preço praticado por contrato em execução no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

O serviço a ser contratado está estimado no valor pago atualmente a prestadora de serviços que é a quantia mensal de **R\$ 4.759,43 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)**.

Importante destacar que a contratação do presente objeto se constitui **atividade de custeio**.

5.2.3. Para fins do disposto na Lei 14.133/2021, como método para obtenção do preço na pesquisa de preços no compras.gov.br, foi usado a mediana dos valores obtidos, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

5.2.4. Consultou-se o Painel de Preços do governo compras.gov. Foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a mediana, haja vista que o cálculo incide sobre um conjunto de preços em atendimento à Lei 14.133/2021, conforme detalhadamente disponível no anexo I deste ETP.

5.2.5. A mediana encontrada foi de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, conforme se verifica na documentação anexa a esse estudo decorrente da consulta ao Painel de Preços.

5.2.6. **Como a mediana encontrada não reflete o valor do serviço praticado na região e estado onde está localizado o IMPAS, necessário que se mantenha o valor estimado da contratação que hoje é pago ao fornecedor local, tendo em vista a temporalidade do mesmo.**



6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

As soluções e opções para assessoria de investimento em um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) variam de acordo com as necessidades específicas do fundo, seus objetivos de longo prazo, e a regulamentação vigente. Encontramos algumas das principais soluções e opções disponíveis:

1. Consultorias de Investimento Especializadas

Consultorias de investimento especializadas oferecem serviços abrangentes que podem incluir desde a análise de portfólio até a gestão ativa de investimentos. Essas consultorias são geralmente compostas por profissionais com ampla experiência e certificações no mercado financeiro.

2. Gestoras de Recursos

Contratar uma gestora de recursos permite que a administração dos ativos seja delegada a uma equipe de profissionais que gerenciam carteiras de investimentos de forma ativa. Os serviços oferecidos normalmente se baseiam na: Gestão Ativa de Portfólio, Diversificação de Ativos, Análise e Pesquisa de mercado, e Relatórios regulares e detalhados para manter o RPPS informado sobre o desempenho dos investimentos.

3. Plataformas de Investimento

Plataformas de investimento fornecem ferramentas tecnológicas avançadas para a gestão e monitoramento dos investimentos do RPPS. Os serviços oferecidos normalmente se baseiam na: Disponibilização de Ferramentas de Análise como Softwares para análise de desempenho, Acesso facilitado a Mercados; e Processos automatizados para aumentar a eficiência operacional das transações.

4. Consultores Independentes

Consultores independentes são profissionais que oferecem conselhos e estratégias de investimento personalizados, sem a gestão direta dos ativos. Oferecem consultoria estratégica alinhadas aos objetivos do RPPS, Análise de Risco, Recomendações e Sugestões de investimentos específicos, e Capacitação e Treinamento para a equipe interna sobre práticas de investimento e gestão de risco.

Conclusão

A escolha da solução ou opção de assessoria de investimento para um RPPS deve considerar vários fatores, incluindo o tamanho do fundo, a complexidade dos investimentos, os objetivos financeiros de longo prazo e as exigências regulatórias. Cada uma dessas opções traz benefícios específicos e pode ser combinada para criar uma abordagem robusta e eficaz para a gestão dos recursos previdenciários.

6.1 . Identificação das Soluções:

As alternativas identificadas como modelos de serviços técnicos especializados para



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

contratação de consultoria e assessoria de investimentos, são nas seguintes metodologias:

- I. Contratação por meio de processo licitatório de empresa de consultoria de investimento com especialização e certificado no mercado financeiro;
- II. Contratação de gestora de recursos com expertise em gestão de ativos que atue diretamente para RPPS;
- III. Contratação de plataformas de investimento com disponibilização de ferramentas de análise de investimento;
- IV. Contratação de consultores independentes que ofereçam consultoria e assessoria estratégica para investimentos.

Id	Descrição da solução (ou cenário)
S	<p>ALTERNATIVA VIÁVEL I: <u>Contratação por meio de processo licitatório de empresa de consultoria de investimento com especialização e certificado no mercado financeiro;</u></p> <p>A opção é a mais VIÁVEL tendo em vista que o mercado oferece uma gama de pessoas jurídicas que prestam o serviço desejado.</p>
N	<p>Registro das Soluções consideradas INVIÁVEIS:</p> <p>As opções II, III e IV acima são consideradas desvantajosas tendo em vista o exposto:</p> <p>DESVANTAGENS verificadas:</p> <p>I – A contratação de uma gestora de recursos geralmente envolve o pagamento de taxas de gestão e performance, o que pode reduzir a rentabilidade líquida do investimento. Além disso, em alguns casos, pode haver um conflito de interesses entre a gestora de recursos e os objetivos do RPPS. Por exemplo, a gestora pode buscar maximizar seus próprios lucros, mesmo que isso implique em riscos mais elevados para o RPPS.</p> <p>II - As plataformas de investimento geralmente oferecem uma gama limitada de produtos e fundos disponíveis para investimento. Isso pode restringir a capacidade do RPPS de diversificar adequadamente sua carteira ou acessar oportunidades de investimento específicas. Problemas técnicos, falhas de segurança ou mudanças nas políticas da plataforma podem afetar negativamente os investimentos do RPPS. As plataformas de investimento podem não oferecer opções de personalização adequadas para atender às necessidades específicas do RPPS. Além disso, é necessário que o IMPAS disponha de um servidor qualificado para operar a plataforma, o que no momento não é uma realidade do Instituto;</p> <p>III - Os serviços de consultoria independente geralmente envolvem o pagamento de taxas ou honorários, que podem ser significativos e reduzir a rentabilidade líquida dos investimentos do RPPS. Contratar consultores</p>



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

independentes pode introduzir complexidades adicionais em relação ao cumprimento das regulamentações governamentais e fiscais. Embora os consultores independentes sejam contratados para fornecer conselhos imparciais, ainda pode haver um potencial de conflito de interesses, especialmente se o consultor receber comissões ou incentivos de terceiros para recomendar produtos específicos.

7. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Requisitos		Cenários			
		Alternativa I	Alternativa II	Alternativa III	Alternativa IV
Negócio	Profissional Capacitado	atende	atende	não - atende	atende
	Disponibilidade imediata	atende	atende	atende	atende
	Eficiência	atende	não - atende	não - atende	não - atende
	Legalidade	atende	não - atende	não - atende	não - atende
Resultado da Análise		VIÁVEL	Não viável	Não viável	Não viável

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

8.1. A solução proposta visa o fornecimento de mão de obra, com o fito de dar continuidade aos serviços hoje prestados no âmbito do Instituto, visando suprir a lacuna existente pelas legislações que não preveem cargos inerentes no âmbito da Autarquia.

8.2. A contratação pretensa almeja o atendimento da demanda de profissional sob regime de execução dos serviços, pelo período de 60 (sessenta) meses, admitida a prorrogação nos termos da 14.133/2021 por igual período desde que comprovada a vantajosidade para a administração pública.

8.3. A prestação dos serviços seguirá as diretrizes preestabelecidas do Termo de Referência *in loco* e eventuais serviços adicionais contemplados na rotina de execução dos serviços.

8.4. A comprovação de que a contratação produz os resultados pretendidos pela Administração será constatada através dos resultados pontuados pelos relatórios emitidos pelo fiscal do contrato e do acompanhamento da execução pela própria Diretoria do Impas.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

8.5. O objeto será a contratação de empresa de consultoria e assessoria para o fornecimento de serviços continuados com mão de obra exclusiva em investimentos e notório conhecimento em RPPS.

A melhor solução encontrada ao analisar as opções foi a contratação por meio de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO de Pessoa Jurídica especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor mensal	Valor anual
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA	mês	60	R\$ 4.759,43	R\$ 57.113,16

9.1. O Custo foi estimado anualmente em: **R\$ 57.113,16 (cinquenta e sete mil cento e treze reais e dezesseis centavos).**

9.1.1. Os pagamentos foram estimados em parcelas mensais no valor de **R\$ 4.759,43 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, com vencimento nas datas e prazos a serem acertados no contrato.

9.1.2. Importante destacar que a contratação do presente objeto se constitui atividade de custeio.

10. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O objeto a ser licitado envolve a prestação de serviços técnicos muito específicos, e que demandam forte integração na execução das atividades desenvolvidas pelo IMPAS, a fim de que se obtenha sucesso no alcance dos objetivos previstos pela instituição em prol dos seus beneficiários.

Por sua vez, a modalidade pregão eletrônico é uma modalidade que oferecem diversas vantagens, como maior transparência, eficiência, redução de custos, e segurança, além de estar em conformidade com as exigências legais, promovendo acessibilidade aos participantes e fornecedores, o que é um ganho para a administração pública que na competição ampliada



tende a receber ofertas mais vantajosas, gerando economia para os cofres públicos.

10.1. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

É sabido que, o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que, se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora, não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Contudo, a contratação dos serviços em apreço deverá ser em item único, sem parcelamento, é a que melhor atende às necessidades do objeto descrito, considerando que, o produto citado é indivisível, não havendo possibilidade de fragmentar a solução para fornecimento parcelado, visto que, não há viabilidade técnica para fracionar parte específica para subcontratação deste, ou ainda, fragmentar os quantitativos, visto que, se trata de serviço que possui características intrínsecas e interdependentes.

11. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Em termos de economicidade, é mais benéfico ao Instituto Municipal de Previdência e Assistência Municipal – IMPAS, contratar a prestação de serviços incluindo consultoria e assessoria, considerando que o Instituto possui quadro limitado de pessoas, e a prestação de serviço objeto deste certame é complexa e sempre necessária. Portanto, a presente contratação de empresa especializada sobressai-se como a solução mais econômica e vantajosa. No que se refere aos resultados pretendidos, cabe destacar que o objetivo principal do Instituto é atender as normas e legislação vigente, a fim de garantir a sobrevivência institucional.

11.1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações - PAC, cabe ressaltar que o Instituto de Previdência incluiu no seu Plano Anual de Contratações, a previsão da demanda em sua totalidade, tendo em vista o vencimento do contrato do prestador de serviços anterior e a necessidade substancial da prestação dos serviços para o IMPAS.

Ressalta-se que o serviço é de suma importância e imprescindível, devendo ser prestado de maneira eficiente e adequada para atender os propósitos da instituição, assim como garantir aos segurados e a gestão administrativa informações e respostas precisas.

12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

Considerando que o IMPAS possui quadro limitado de pessoas, e a prestação de serviço objeto deste certame é complexa e de extrema necessidade, no que se refere aos resultados pretendidos, cabe novamente destacar que o objetivo principal da prestação de serviços para consultoria e assessoria visa realizar, obrigatoriamente, cumprimento da legislação em vigor, bem como a apresentação de carteiras e relatórios mensais e anuais de investimento, a fim de preservar o equilíbrio financeiro do sistema, bem como o cumprimento das obrigações de envio de informações, demonstrativos e a realização de análise de dados, que compõe o calendário de obrigações dos RPPS perante os órgãos fiscalizadores municipais, estaduais e federais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias mudanças na infraestrutura elétrica, logística ou mesmo de espaço físico, vez que a equipe técnica da empresa a ser contratada prestará o serviço de forma remota.

No entanto, para que se obtenha o resultado da presente contratação é necessário que se desenvolva os seguintes documentos:

a) Elaboração do Termo de Referência (TR)

- **Descrição dos Serviços:** Detalhar os serviços a serem contratados, incluindo objetivos, escopo, prazos e entregáveis.
- **Critérios de Qualificação:** Especificar os critérios de qualificação dos candidatos, como experiência, certificações, capacitação técnica e histórico de trabalhos similares.
- **Metodologia e Ferramentas:** Descrever as metodologias e ferramentas esperadas para a execução dos serviços.
- **Prazos e Cronogramas:** Definir prazos para a entrega de propostas, execução dos serviços e apresentação de relatórios.

b) Publicação do Edital

- **Divulgação:** Publicar o edital de contratação no Diário Oficial e em outros meios de comunicação apropriados para alcançar um público amplo e qualificado.
- **Documentação Necessária:** Informar os documentos necessários para a participação no processo de seleção, como propostas técnicas, comerciais e comprovações de qualificação.

c) Seleção dos Proponentes

- **Recepção das Propostas:** Receber e registrar as propostas dentro do prazo estipulado.
- **Comissão de Avaliação:** Formar uma comissão de avaliação composta por membros qualificados para analisar as propostas.
- **Análise das Propostas:** Avaliar as propostas técnicas e comerciais, verificando a conformidade com os critérios estabelecidos no TR.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora não tenham sido constatados possíveis impactos ambientais no que se refere a contratação de empresa especializada na prestação do serviço objeto deste ETP, serão atendidos os requisitos previstos na legislação aplicável que estabelece como diretrizes de sustentabilidade critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública.



14.1. Da Sustentabilidade:

14.1.1. Ao considerar requisitos de sustentabilidade para a contratação de serviços contábeis, é importante garantir que o provedor de serviços adote práticas que promovam a responsabilidade social, ambiental e econômica. Diante da ausência de legislação municipal acerca da política de sustentabilidade, fica facultado ao provedor de serviços apresentar:

- a. **Certificações e adesões:** reconhecidamente relacionadas à sustentabilidade, como ISO 14001 (gestão ambiental) e ISO 26000 (responsabilidade social) da empresa.
- b. **Políticas de Responsabilidade Social Corporativa (RSC):** apresentar informações sobre as políticas e práticas de RSC da empresa, que podem incluir ações relacionadas à diversidade e inclusão, ética nos negócios, respeito aos direitos humanos, apoio à comunidade local, entre outros aspectos.
- c. **Transparência e Ética:** exercer suas atividades com transparência e conformidade ética em todos os processos financeiros. O provedor de serviços deve ser capaz de demonstrar uma conduta ética em suas operações, incluindo a conformidade com leis e regulamentações relevantes.
- d. **Eficiência Energética e Redução de Emissões:** apresentar adoções de práticas para melhorar a eficiência energética em suas operações, bem como atos que buscam a redução das emissões de carbono. Isso pode incluir o uso de tecnologias de baixo impacto ambiental, políticas de transporte sustentável e minimização do consumo de recursos naturais.
- e. **Gestão de Resíduos e Reciclagem:** apresentar políticas e práticas para a gestão responsável de resíduos e promoção da reciclagem. Isso pode incluir a implementação de programas de reciclagem de papel, redução do uso de materiais descartáveis e adoção de práticas de consumo consciente.
- f. **Avaliação de Fornecedores e Parceiros:** apresentar documentos que o provedor incorpora critérios de sustentabilidade na avaliação de fornecedores e parceiros, isso pode incluir a preferência por fornecedores que tenham políticas sólidas de sustentabilidade e práticas responsáveis em suas operações.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Por todo o exposto, o servidor responsável por este estudo, DECLARA, que a pretendida CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA descrita neste estudo, alcança a FINALIDADE de proporcionar a continuidade dos serviços públicos que auxiliam a gestão previdenciária, desta forma, apresenta-se tecnicamente, mercadologicamente, e operacionalmente VIÁVEL e ADEQUADA.

15.1 JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para prestação do serviço em questão se torna economicamente viável, uma vez que não dispõe de profissional técnico especializado necessários para o desenvolvimento do serviço em questão. Além de se tratar de um serviço com especificidades técnicas o mercado apresenta ampla variedade de empresas e prestadores de serviços na área, favorecendo a sua contratação. Desta forma, a contratação do serviço objetivado por este estudo se torna viável economicamente e administrativamente,



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

atendendo as exigências do IMPAS, na maneira a que se propõe, buscando garantir a economicidade, eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos.

**16. RESPONSÁVEIS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

Nome: VANESSA APARECIDA CARNEIRO NOVY

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Assinatura: _____



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> <p>VANESSA APARECIDA CARNEIRO NOVY Matrícula: 9400</p> <p>Santa Luzia, 06 de junho de 2024</p>	<hr/> <p>HELENICE DE FREITAS Matrícula: 33363</p> <p>Santa Luzia, 06 de junho de 2024</p>

17. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO REQUISITANTE
<hr/> <p>HELENICE DE FREITAS Presidente CPF: 703.577.576-53</p> <p>Santa Luzia, 06 de junho de 2024</p>